

- Portaria no 288.

O Sr. Antonio Tisno, Prefeito Municipal de Gama, manda das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolvi:

De acordo com o decreto-lei no 13030, conceder ao Sr. Domingos José Antunes, Secretário desta Prefeitura, 90 (noventa) dias de licença em férias, para tratamento de saúde, conforme laudo de infecção, a partir do dia 1º do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Gama, 7 de novembro de 1943

Antonio Tisno

- Prefeito Municipal.

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 7 de novembro de 1943

for
 José Sebastião da Silva
 Secretário